



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PROPP/UFJF Nº 01 / 2026 (RETIFICADO)
CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS COM REEMBOLSO DE TAXAS DE PUBLICAÇÃO

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- as competências delegadas através do ato registrado na Portaria UFJF n.º 104/2024;
- o Projeto de Internacionalização da Plataforma de Eixos Tecnológicos da UFJF (APQ-04458-23) apoiado pela FAPEMIG;
- o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFJF, especialmente o eixo Pós-graduação e Pesquisa – Produção Acadêmica;
- a consolidação, a ampliação qualitativa e a busca de excelência da pós-graduação da UFJF por meio da publicação dos resultados das pesquisas desenvolvidas em periódicos científicos de alto fator de impacto;

TORNA PUBLICO o presente Edital, que estabelece normas e procedimentos para concessão de reembolso de taxas de publicação de artigos científicos em periódicos científicos qualificados de alto impacto, classificados nos estratos A1, A2, **A3 ou A4** o QUALIS Capes, nos seguintes termos:

1. OBJETO E OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objeto a concessão de cotas de reembolso destinadas ao pagamento de taxas de publicação de artigos científicos aceitos e/ou publicados em periódicos de alto impacto, classificados nos estratos A1 e A2 do Qualis CAPES vigente, nacionais ou internacionais, de produção conjunta de docentes e discentes da pós-graduação *stricto sensu* da UFJF.

1.2 São objetivos específicos deste Edital:

I – incentivar a publicação científica qualificada de alto impacto vinculada aos Programas de Pós-Graduação da UFJF;

II – ampliar a visibilidade, o impacto acadêmico e a inserção nacional e internacional da produção científica institucional;

III – fortalecer a formação de discentes de pós-graduação e pesquisadores em pós-doutorado por meio da participação em publicações científicas de excelência;

IV – contribuir para o alcance das metas do Projeto APQ-04458-23, apoiado pela FAPEMIG, no que se refere à qualificação da produção acadêmica e à projeção institucional da UFJF.

2. RECURSOS E FORMATO DO APOIO

2.1 Serão distribuídas até 20 cotas de reembolso, no valor máximo de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) por artigo, conforme disponibilidade orçamentária do Projeto APQ-04458-23.

2.2 O artigo objeto deste Edital, deverá ter sido aceito em revista de alto impacto, classificada nos estratos A1 ou A2 do QUALIS Capes mais recente na área CAPES do PPG no qual o docente está vinculado e com publicação bilíngue (no mínimo).

2.3 O reembolso será realizado após a comprovação do pagamento da taxa de publicação, em nome do(a) docente correspondente vinculado a um PPG *stricto sensu* da UFJF, que deverá necessariamente um dos autores do artigo.

2.4 Não serão contemplados:

I – artigos publicados em periódicos financiados integralmente por agências de fomento nacionais (CAPES, CNPq, FAPEMIG ou equivalentes);

II – outras despesas com a submissão não vinculadas à efetiva aceitação do artigo;

III – publicação em outros tipos de periódicos que não atendam a critérios mínimos de qualidade ou ao

3. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE DO ARTIGO

3.1 O artigo, objeto deste Edital, deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - estar aceito ou publicado em periódico classificado como A1, A2, A3 ou A4 no Qualis CAPES mais recente, na área de avaliação do Programa de Pós-Graduação ao qual o(a) docente correspondente esteja vinculado(a);

II - possuir publicação em língua estrangeira ou, quando publicado em periódico nacional, apresentar relevância comprovada para a projeção nacional e/ou internacional da produção científica da UFJF;

III - ter como autor principal um(a) docente permanente ou colaborador, efetivo de programa de pós-graduação *stricto sensu* da UFJF;

IV - incluir, na autoria, ao menos um(a) discente de pós-graduação *stricto sensu*;

V - conter, obrigatoriamente nos agradecimentos, a seguinte menção: "Os autores agradecem à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) pelo apoio financeiro, por meio do Projeto APQ-04458-23."

3.2 Artigos com carta de aceite prévia a esse Edital, mas que comprovem a inclusão, *a posteriori*, do agradecimento explícito indicado no item 3.1, poderão pleitear o ressarcimento.

4. PÚBLICO-ALVO E PRIORIDADES

4.1. Poderão solicitar o reembolso docentes permanentes e ou colaboradores efetivos dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFJF, observadas a seguinte ordem de prioridades:

I. Docente com vínculo em Programas de Pós-graduação *stricto sensu* acadêmicos da UFJF, devidamente cadastrados na Plataforma Sucupira;

II. Docente vinculado exclusivamente a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* profissionais da UFJF, mediante apresentação de justificativa estratégica de internacionalização da produção acadêmica;

III. Docente não vinculado a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFJF, cujo artigo esteja relacionado diretamente com projeto de Iniciação Científica submetido e aprovado em editais de Pesquisa da PROPP.

4.2 A priorização das solicitações observará:

I - a nota CAPES do Programa de Pós-graduação do docente correspondente;

II - o limite inicial de até 2 (dois) docentes contemplados por Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, respeitada a ordem de classificação.

5. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

5.1 As solicitações deverão ser realizadas exclusivamente pelo (a) docente interessado(a), através de processo SEI (tipo ofício) destinado à mesa GER-ADM-PROPP, contendo:

I - o Anexo I deste Edital devidamente preenchido e assinado;

II - justificativa fundamentada evidenciando a relevância científica, institucional e internacional da publicação;

III - versão final do manuscrito aceito pelo periódico, em formato PDF, contendo os agradecimentos institucionais exigidos, conforme item 3.1, VI;

IV - comprovante da qualificação QUALIS da revista, com identificação da área, ISSN e estrato;

V - comprovante de pagamento da taxa de publicação, em nome do(a) docente correspondente;

VI - documentação complementar, quando aplicável, conforme os incisos do item 4.1.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. As solicitações deste Edital serão analisadas pela equipe técnica da PROPP.

6.2 A concessão do reembolso estará condicionada:

I - ao atendimento integral dos requisitos deste Edital;

II - à disponibilidade orçamentária do Projeto FAPEMIG APQ-04458-23;

III - à aprovação técnica e administrativa da Propp.

6.3 Somente após parecer favorável da análise técnica, será feita a tramitação administrativa para efetivação do reembolso.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente Edital terá vigência até o esgotamento dos recursos financeiros ou das cotas disponíveis.

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

7.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 30 de julho de 2026.

PROF.^a PRISCILA DE FARIA PINTO
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PROF.^a ISABEL CRISTINA GONÇALVES LEITE
PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Goncalves Leite, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 30/07/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila de Faria Pinto, Pró-Reitor(a)**, em 30/07/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3113463** e o código CRC **5C373381**.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE TAXA DE PUBLICAÇÃO

EDITAL PROPP/UFJF Nº 01 / 2026

1. DADOS DO SOLICITANTE

Nome	
SIAPE	
Unidade/Instituto/ Faculdade	
Departamento	
E-mail institucional	
Telefone	

2. VÍNCULO

	Docente vinculado a Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> acadêmico
	Docente vinculado a Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> profissional
	Docente não vinculado a PPG – Artigo relacionado a Projeto de Iniciação Científica
Nome do PPG:	
Nota CAPES do PPG:	

3. DADOS DO ARTIGO

Título do Artigo	
Nome do Periódico	
ISSN	
Qualis CAPES (A1 ou A2)	
Área de Avaliação	
Natureza () Nacional () Internacional	
Data do Aceite	
Previsão de Publicação	

4. AUTORIA

Autor correspondente	
Vínculo:	
Outros Autores	
Nome	
Vínculo: () UFJF () outro. Qual?	
Natureza (aluno ou docente)?	
Nome	
Vínculo: () UFJF () outro. Qual?	
Natureza (aluno ou docente)?	
Nome	

Vínculo: () UFJF () outro. Qual?
Natureza (aluno ou docente)?
Percentual de autores com vínculo com a UFJF:

5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor total da taxa de publicação	
Moeda (se não for Real)	
Valor solicitado para reembolso (até 16.000,00)	

6. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Descrever de forma sucinta e justificada:

- a) a relevância científica, institucional e de internacionalização do artigo;
- b) a contribuição da publicação para o fortalecimento da produção acadêmica da UFJF;
- c) o impacto esperado da publicação no âmbito do PPG (se aplicável);
- d) a aderência da publicação ao Projeto de Internacionalização da Plataforma de Eixos Tecnológicos da UFJF (APQ-04458-23).

--

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Declaro que:

- I – as informações prestadas neste formulário são verdadeiras;
- II – o artigo atende integralmente aos critérios estabelecidos no Edital PROPP/UFJF Nº 01 / 2026;
- III – não houve financiamento integral da taxa de publicação por agência de fomento nacional;
- IV – o manuscrito contém agradecimento explícito à FAPEMIG, conforme exigido no Edital.

Juiz de Fora, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) docente solicitante: _____